INDICAÇÃO N°244 / 2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE UMA CLÍNICA MÓVEL PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, para o **Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeira**, Secretário Municipal de Saúde que viabilize criação de uma unidade itinerante de atendimento para atender a população do município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, nobres vereadores e vereadora, a saúde é a coisa mais importante para todos nós, tendo em vista a situação atual do município, por isso venho apresentar essa indicação, com o intuito de tornar a população de nosso município mais saudável e cuidada. A criação de uma unidade de saúde móvel é uma iniciativa que ampliará a prestação de serviços e auxilio a saúde das pessoas de uma forma renovadora.

Para a criação da unidade de saúde itinerante, ou clínica móvel, será necessária uma carreta estruturada com consultório e uma sala de triagem. A unidade móvel de saúde pode atender uma grande cadeia de serviço, sendo eles, por exemplo, serviços médicos e de enfermagem, cadastro no sistema único de saúde entre outros.

A unidade é uma iniciativa de ampliação no atendimento à saúde e conjuntamente de conscientização, pois, a clínica móvel servirá como um grupo educativo e levará informações a toda extensão do nosso município. Essa ideia já foi desenvolvida em outros municípios e houve um desenvolvimento na área que queremos atingir, que é a saúde populacional.

Os serviços que a clínica itinerante pode prestar é muito vasto, como podem observar na imagem, a clínica possui um tamanho para desenvolver exames como densitometria, ecocardiograma, mamografia, eletrocardiograma, ultrassonografias, campanha de vacinação e raios-X. Portanto é um ganho social muito grande porque vamos levar um conjunto de exames tão necessários e pleiteados pela população de Parauapebas, além da capacidade de evitar lotação nas unidades de saúde que já atuam em nosso município.

Isso levará de forma clara um atendimento eficaz de várias localidades, pois há áreas da cidade com pessoas que detém dificuldade de deslocamento para postos de saúde, então a clínica móvel irá fornecer um amparo e atendimento de uma forma eficiente para vários munícipes, inclusive a vasta zona rural que possui Parauapebas.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da criação de uma unidade de atendimento itinerante para atender a população, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando, por fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 26 de abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS